**PORTARIA Nº 53, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**"Dispõe sobre abertura de procedimento licitatório para contratação de jornais de grande circulação para publicação do estrato referente ao edital do concurso publico que a Câmara Municipal realizara"**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Art.1°- Determinar a abertura de processo licitatório para a *contratação de jornais de grande circulação para publicação do estrato referente ao edital do concurso publico* que a Câmara Municipal realizara.

Art. 2° Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto do art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de outubro de 2019.

**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**
**Presidente**